

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO S/C LTDA

AVISOS DE ALTERAÇÃO GRADES CURRICULARES

Atendendo ao disposto no Art. 3º da Portaria Ministerial Nº 1670-A de 30/11/94, o Diretor-Geral da Faculdade Pio Décimo, no uso das suas atribuições, vem pela presente tornar público o currículo do curso Normal Superior - Habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a vigorar a partir de 2003; ministrado pela Instituição. Currículo: 1º PERÍODO: Comunicação e Expressão, 40 h/a; História da Educação, 40 h/a; Língua Portuguesa I, 80 h/a; Metodologia Científica, 40 h/a; Psicologia da Educação I, 80 h/a; Sociologia da Educação I, 40 h/a; Prática de Formação Pedagógica I, 80 h/a; Total Período: 400 h/a; 2º PERÍODO: História da Educação II, 40 h/a; Filosofia da Educação, 80 h/a; Sociologia da Educação II, 40 h/a; Psicologia da Educação II, 80 h/a; Língua Portuguesa II, 40 h/a; Matemática I, 40 h/a; Prática de Formação Pedagógica II, 80 h/a; Total Período: 400 h/a; 3º PERÍODO: Psicologia da Educação III, 40 h/a; Matemática II, 80 h/a; Artes, 40 h/a; Educação Física, 40 h/a; Informática e Educação, 40 h/a; Planejamento e Gestão, 40 h/a; Fundamentos da Educação Especial, 40 h/a; Prática de Formação Pedagógica III, 80 h/a; Total Período: 400 h/a; 4º PERÍODO: Didática e Conteúdo da Educação Física, 100 h/a; Didática e Conteúdo de Artes, 100 h/a; Didática e Conteúdo da Língua Portuguesa, 100 h/a; Didática e Conteúdo da Matemática, 100 h/a; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 60 h/a; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental I, 100 h/a; Total Período: 560 h/a; 5º PERÍODO: Didática e Conteúdos de História, 100 h/a; Didática e Conteúdos de Geografia, 100 h/a; Didática e Conteúdo de Ciências Naturais, 100 h/a; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental II, 160 h/a; Total Período: 460 h/a; 6º PERÍODO: Trabalho de Conclusão o Curso II, 100 h/a; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental III, 200 h/a; Estudos Independentes; 360 h/a; Total Período: 660, Carga Horária Total: 2.880 h;

Atendendo ao disposto no Art. 3º da Portaria Ministerial Nº 1670-A de 30/11/94, o Diretor-Geral da Faculdade Pio Décimo, no uso das suas atribuições, vem pela presente tornar públicas as alterações do currículo do Curso de Pedagogia - Educação Infantil que passa a vigorar a partir de 2003 como Curso Normal Superior - Habilitação Educação Infantil; ministrado com o seguinte Currículo: 1º PERÍODO: Língua Portuguesa I, 40 h/a; Introdução à Filosofia, 40 h/a; Metodologia Científica, 40 h/a; Psicologia da Educação, 80 h/a; Sociologia da Educação, 60 h/a; História da Educação, 40 h/a; Prática de Formação Pedagógica I, 100 h/a; Total Período: 400 h/a; 2º PERÍODO: Filosofia da Educação, 60 h/a; Antropologia da Educação, 60 h/a; Educação e Tecnologia Contemporâneas, 60 h/a; Produção de Texto, 40 h/a; Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil, 40 h/a; Ética e Cidadania, 40 h/a; Prática de Formação Pedagógica II, 100 h/a; Total Período: 400 h/a; 3º PERÍODO: Fundamentos da Educação de 0 a 6 anos, 40 h/a; História Social da Infância, 40 h/a; Didática e Atividades Práticas em Educação Infantil, 80 h/a; Política e Organização da Educação Infantil, 40 h/a; Fundamentos de Educação Especial, 40 h/a; Psicopedagogia, 60 h/a; Prática de Formação Pedagógica III, 100 h/a; Total Período: 400 h/a; 4º PERÍODO: Planejamento e Gestão Escolar, 60 h/a; Jogos e Musicalização, 40 h/a; Prática de Educação Infantil, 60 h/a; Currículos e Programa, 60 h/a; Tópicos Especiais de Saúde na Educação Infantil, 60 h/a; Didática e Conteúdo de Ciência da Natureza e Sociedade, 80 h/a; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino na Educação Infantil I, 100 h/a; Total Período 320 h/a; 5º PERÍODO: Trabalho de Conclusão do Curso I (Projeto), 100 h/a; Didática e Conteúdos de Artes Visuais, 80 h/a; Didática e Conteúdos de Matemática, 80 h/a; Didática e Conteúdos de Linguagem Oral e Escrita, 80 h/a; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Educação Infantil II, 200 h/a; Total Período: 540 h/a; 6º PERÍODO: Trabalho de Conclusão de Curso II (Monografia), 100 h/a; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Educação Infantil III, 200 h/a; Estudos Independentes, 360 h/a; Carga Horária Total: 2.860 h;

JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS
Diretor-Geral

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

MB MATIC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ 04.570.232/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Banco Mercantil de Investimentos S/A - inscrito no CNPJ sob o n.º 34.169.557/0001-72, na qualidade de Administrador, vem convocar os condôminos para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar dia 10 (dez) de abril de 2003 às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, em sua sede, à Rua Rio de Janeiro 654/680 - 19.º andar - Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) tomada de contas e apreciação dos atos praticados pelo Administrador referentes ao exercício findo em 31/12/2002; b) outros assuntos de interesse do Fundo. Não havendo número legal de condôminos para a realização da Assembléia, em primeira convocação, a mesma será realizada com qualquer número, meia hora após, valendo este edital como Segunda Convocação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2003
ATHAÍDE VIEIRA DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO DE VASCONCELOS CANÇADO
Diretores

COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JOGOS AGRO-OLÍMPICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Convocamos todas as pessoas físicas e jurídicas com atividades no setor agropecuário, agrocomercial, e agroindustrial, para participarem da Assembléia Geral, com a seguinte ordem do dia: a) Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, e demais cargos, Titulares e Suplentes, da Associação Nacional dos Jogos Agro-olímpicos; b) Posse dos eleitos; c) Declarar a Assembléia Geral, aberta em caráter permanente, mediante convocação. A Assembléia Geral realizar-se-á, no dia 01 de maio de 2003, às 9:00 horas, na Av. Paulista, 1471, 13º Andar - Conj. 1315/1316, em São Paulo/SP.

São Paulo-SP, 25 de março de 2003
MARCOS ANTONIO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.155.730/0001-64

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a Licença Prévia para a Linha de Transmissão Araxá 2 - Jaguará, 138 kV, localizada nos municípios de Araxá e Sacramento, no estado de Minas Gerais, e de Rifaina, no estado de São Paulo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERNANDO FERREIRA DE MELO
Comunicador Social

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA IBTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2003

O Diretor Geral do Centro de Educação Tecnológica IBTA mantido pelo IBTA - Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada, faz publicar que, do dia 14/04/2003 a 02/06/2003, estarão abertas inscrições presenciais e pela Internet ao Processo Seletivo unificado 2º semestre 2003 para o preenchimento de 450 vagas de seus cursos, todos com duração de 5 semestres, no período noturno, todos com 50 alunos por turma, a saber: I. CET IBTA (Port. Min. 2.188 DO 11/10/2001), rua Estela 268, São Paulo, SP. Curso Superior de Tecnologia em Administração de Redes de Computadores (área: informática), 5 vagas, conceito C (Port. Min.2.188 DO 11/10/2001). Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Banco de Dados (área: informática), 10 vagas, Conceito C (Port. Min. 2.189 DO 11/10/2001). Curso Superior de Tecnologia em Web Design (área: informática), 80 vagas, Conceito C (Port. Min. 2.190 DO 11/10/2001). II. CET IBTA São José dos Campos (Port. Min. 1.944 DO 08/07/2002), rua Laurent Martins, 329, São José dos Campos, SP. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (área: informática), 58 vagas, conceito B (Port. Min. 1.944 DO 08/07/2002). Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Banco de Dados (área: informática), 50 vagas, conceito B (Port. Min. 1.946 DO 08/07/2002). Curso Superior de Tecnologia em Web Design (área: informática), 50 vagas, conceito B (Port. Min. 1.945 DO 08/07/2002). III. CET IBTA Campinas (Port.Min.2.851 DO 08/10/2002), rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 151, Campinas, SP. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, 57 vagas, conceito B (Port. Min. 2.852 DO 08/10/2002). Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Banco de Dados, 50 vagas, conceito B(Port.Min.2.850 DO 08/10/2002). Curso Superior de Tecnologia em Web Design, 50 vagas, conceito B(Port.Min.2.851 DO 08/10/2002). IV. O valor da inscrição é R\$ 30,00 e demais condições para inscrição estão disponíveis no site da instituição www.ibta.edu.br e constam do Manual do Candidato. V. Normas de acesso: o Processo Seletivo será realizado no dia 07/06/2003, das 14h00 às 18h00 nas dependências da unidade indicada no ato da inscrição como local da prova do candidato. Os candidatos deverão se apresentar ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das provas. a) Os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, segundo os critérios: 1. Só poderá ser aproveitada a nota de um único exame do ENEM, realizado a partir de 1999 e indicado pelo candidato na sua inscrição; 2. A nota a ser contabilizada será calculada como segue: NF = (PS X 9 + ENEM X 1)/10 onde NF é a nota final; PS é a nota obtida na prova a ser realizada em 07/06/2003 e onde ENEM é o resultado obtido na prova do ENEM sem o cômputo da nota de Redação. 3. Se o candidato não tiver realizado nenhum exame do ENEM, ou o valor calculado acima for inferior ao valor de PS, será contabilizado então como Nota Final (NF), somente o resultado da nota obtida na prova de 07/06/2003. Dessa forma, se o candidato não tiver feito o ENEM, sua nota não mudará. Caso o candidato tenha feito o ENEM, e o resultado seja melhor que o da prova do processo seletivo, esse resultado fará parte do cálculo da nota final do Processo Seletivo. b) No dia da prova, os candidatos deverão trazer: 1. Cédula de Identidade ORIGINAL; 2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; 3. 2 lápis pretos, caneta esferográfica azul, borracha e apontador. c) As provas constarão de um total de 69 questões/75 pontos, divididas em: Matemática com 30 questões de múltipla escolha, valor de um ponto cada uma, peso 1 e representando 40% do exame; Língua Portuguesa com 20 questões de múltipla escolha, valor de 1 ponto cada uma, peso 1 e representando 26,7% do exame; Redação com 04 questões dissertativas, valor de 2,5 pontos cada uma, sendo avaliadas com uma excursão de 0,0 a 2,5 e variação de 0,5, peso 2,5 e representando 13,3% do exame; e Inglês com 15 questões de múltipla escolha, valor de 1 ponto cada uma, peso 1 e representando 20% do exame. d) Não será permitida a saída dos can-

didatos das salas onde as provas se realizarão antes de 1 hora após o início das provas. e) A classificação dar-se-á pela soma das notas obtidas nas provas mencionadas no item c do título V; f) O candidato que obtiver zero (0) pontos nas provas de Matemática ou de Língua Portuguesa ou Redação será eliminado do Processo Seletivo. g) Não serão aceitas inscrições de candidatos eliminados por obterem zero (0) pontos nas provas relacionadas no item anterior, para os processos seletivos subsequentes visando o preenchimento das vagas objetos do presente edital. h) Serão excluídos da classificação os candidatos que não comparecerem às provas, ou que chegarem atrasados e que, por isso, não puderem realizá-las. i) As provas terão caráter exclusivamente classificatório priorizando as opções do candidato, sabendo-se que a opção é soberana em relação à nota. Os candidatos serão convocados pela ordem da respectiva classificação na listagem divulgada. Em caso de empate, prevalecerão os pontos obtidos na prova de Matemática e, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de Redação. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais idoso. VI. Convocação e Matrícula: os resultados serão divulgados no dia 14.06.2003 nas dependências dos Centros de Educação Tecnológica IBTA, pela Internet através do site www.ibta.edu.br e em outros locais a serem designados. a) As matrículas poderão ser realizadas nos dias 16,17,18 e 23 de junho de 2003 das 9h00 às 21h00 b) Persistindo vagas remanescentes, elas serão oferecidas através da publicação da 2ª lista de convocados, a ser divulgada em 24.06.2003 às 13h00 na unidade e pela internet através do site www.ibta.edu.br. As matrículas para os candidatos aprovados na 2.a lista de convocados dar-se-ão nos dias 24 de junho de 2003 das 13h00 às 21h00 e 25 de junho de 2003 das 9h00 às 21h00. Persistindo vagas remanescentes, será divulgada 3.a lista de convocados no dia 26.06.2003 às 13h00, da mesma forma que na lista anterior, e as matrículas para os candidatos aprovados na 3.a lista de convocados dar-se-ão nos dias 26 de junho de 2003 das 13h00 às 21h00 e 27 de junho de 2003 das 9h00 às 21h00. c) ao candidato matriculado na sua 2.a opção de curso, fica facultado o direito de através de requerimento, solicitar o remanejamento para sua 1.a opção respeitada a ordem de classificação, mediante o surgimento de vagas, provenientes de cancelamentos. d) Após as matrículas dos convocados em 3.a chamada, caso ainda persistam vagas disponíveis, elas serão oferecidas em novos Processos Seletivos sucessivos, que consistirão de análise do histórico escolar do Ensino Médio do candidato e Redação. As inscrições ficarão abertas por um período mínimo de 2 dias antes do período da realização da seleção. Ao Centro de Educação Tecnológica IBTA caberá determinar o encerramento do Processo Seletivo, isoladamente por curso ou no conjunto dos cursos que oferece, em cumprimento do calendário escolar. VII. O presente processo seletivo tem validade para o ingresso no 2º semestre de 2003. VIII. Os casos omissos serão decididos pela Direção do IBTA.

EDUARDO LUIZ WURZMANN

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE - OS

CNPJ - 04.724.690/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Financeiro em 31 de dezembro de 2002

	VALORES (R\$)
ATIVO	4.214.690,00
Circulante	4.061.087,27
Bancos conta movimento	373.134,00
Aplicação de liquidez imediata	3.687.953,27
Realizável a Curto Prazo	18.750,35
Impostos a recuperar	4.635,00
Adiantamento a funcionários	14.115,35
Permanente	134.852,38
Imobilizado	134.852,38
PASSIVO	4.214.690,00
Circulante	486.569,79
Encargos sociais a recolher	76.991,87
Encargos tributários a recolher	21.572,96
Fornecedores	388.004,96
Patrimônio Social Líquido	3.728.120,21
Superávit acumulado	3.728.120,21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002

	VALORES (R\$)
RECEITAS	
Receitas contrato gestão	7.900.000,00
Receitas Financeiras	123.984,75
TOTAL DE RECEITAS	8.023.984,75
DESPESAS	
Despesas administrativas	(3.886.840,11)
Despesas Gerais	(343.200,54)
Despesas tributárias	(60.406,61)
Despesas financeiras	(5.417,28)
TOTAL DE DESPESAS	(4.295.864,54)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.728.120,21

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2002
EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA
Presidente do CGEE
CPF 007.615.326-68

MARCO AURÉLIO T. GOMES DE SÁ
Técnico - CRC/DF 10.547
CPF - 556.128.221-20



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

1. Contexto operacional: O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, com sede em Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2 Bloco A Edifício Corporate Financial Center, Sala 1102, foi qualificado como organização social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002. Tem por finalidade a realização e promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. As atividades desenvolvidas pelo CGEE estão atreladas a metas e prazos descritos em Contrato de Gestão, com vigência de cinco anos, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, tendo como interveniente a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o CGEE. Os recursos destinados ao custeio das atividades são providos pelo MCT e pela FINEP. 2. Principais diretrizes contábeis: O CGEE adota os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira como base para o registro de suas operações, com vistas, inclusive, ao atendimento da legislação tributária para o gozo da isenção do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit do período. Balanço Patrimonial: a) Ativo Circulante - Bancos conta movimento, saldo disponível para atender os compromissos remetidos para pagamento. Aplicações de liquidez imediata realizada em fundo HIGH DI. Permanente: Demonstrado ao custo de aquisição. Passivo circulante: Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis. Patrimônio Social Líquido - Superávit acumulado. Apurados pelo regime de competência, além da receita do contrato de gestão, estão acrescidos dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras.

EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA
Presidente do CGEE-OS
CPF 007.615.326-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o relatório financeiro do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, levantado em 31 de Dezembro de 2002 e as respectivas receitas e despesas, correspondentes ao exercício findo daquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre este relatório financeiro.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, compreendendo: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da organização; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da organização, bem como da apresentação dos relatórios financeiros.

3. Em nossa opinião, os relatórios financeiros referidos no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, em 31 de dezembro de 2002.

4. A organização não foi auditada por nossa empresa no exercício anterior. O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE foi constituído em 20 de setembro de 2001.

Brasília, 27 de fevereiro de 2003
JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/C
CRC-DF 307/o

HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO
CRC-DF 7.119/o

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Contrato de Gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), estabelece um conjunto de oito metas, que foram repactuadas por meio de termo aditivo, firmado em 9 de setembro de 2002, incluindo a interveniência da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Desde o início da sua operação, o CGEE desenvolveu suas atividades segundo objetivos definidos, principalmente pelo MCT, e em estreita colaboração com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Finep.

Um conjunto significativo de estudos e atividades prospectivas foi conduzido sob a coordenação do CGEE, como subsídios à formulação e à implantação de políticas, diretrizes, programas e ações estratégicas em CT&I, em especial no apoio à gestão dos fundos setoriais.

Assim, parte substancial dos investimentos do CGEE empregados na mobilização de competências para a realização de estudos e eventos objetivou auxiliar a tomada de decisão dos Comitês Gestores dos fundos setoriais. Além disso, o Centro trabalhou no apoio a projetos mobilizadores de interesse do MCT, no avanço do conhecimento e no desenvolvimento de estratégias regionais de CT&I, em particular aquelas voltadas para a Amazônia e para o Semi-Árido.

O CGEE ficou também responsável pela organização e edição do Livro Branco de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Memória da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Para este fim, contou com o apoio de vários especialistas em planejamento e gestão de C&T para tratamento e organização do conteúdo das informações geradas nas diversas etapas da Conferência Nacional de CT&I. Os subsídios obtidos constituíram a base para a formulação das diretrizes e análises dos referidos documentos.

Outra atividade significativa do CGEE neste período foi a estruturação de grupos de apoio técnico aos fundos setoriais e não setoriais para dar suporte ao MCT na sua função de coordenação dos Comitês Gestores.

Para a condução destes trabalhos, foram convidados Secretários Técnicos, especialistas renomados em seu campo de atuação, com experiência em gestão de C&T e grande capacidade de articulação e mobilização de competências. O resultado da ação das secretarias técnicas foi importante em vários aspectos, com destaque para a elaboração das propostas de planos anuais de investimentos dos fundos e na identificação e promoção dos estudos técnicos necessários às atividades dos Comitês Gestores. Este trabalho foi conduzido de forma compartilhada com o MCT e suas agências (Finep e CNPq), e contou, ainda, com a

participação de ministérios setoriais, agências reguladoras e associações representativas dos setores envolvidos.

No que se refere aos estudos, destacam-se os exercícios prospectivos executados a partir de metodologias desenvolvidas ou adaptadas pela equipe do CGEE, com produtos que subsidiaram o lançamento, pelo MCT, de programas específicos como o de Células a Combustível. Também nessa perspectiva foi elaborado um diagnóstico do Estado da Arte e Tendências Tecnológicas em Energia. Adicionalmente, o CGEE contribuiu para a realização do estudo Cenários do Ambiente de Atuação de Organizações Públicas de P&D para o Agronegócio Nacional (2004-2007), desenvolvido em colaboração com a Embrapa.

Para o aperfeiçoamento das atividades de prospecção, avaliação e de gestão da informação conduzidas pelo CGEE torna-se fundamental a constituição de parcerias internacionais. Neste período, o Centro formalizou duas parcerias com instituições congêneres no exterior, a saber: European Science and Technology Observatory (ESTO), rede europeia de prospecção tecnológica gerenciada pelo Institute for Prospective Technological Studies (IPTS); e o Observatório de Ciência e Tecnologia de Cuba.

Simultaneamente ao desenvolvimento das atividades finalísticas, foram estruturadas as diversas unidades operacionais do setor administrativo, desenvolvidos e implementados os mecanismos e procedimentos compatíveis com as características institucionais do Centro.

Em síntese, os resultados alcançados neste período superam as metas definidas no Contrato de Gestão em seus aspectos quantitativos e estabelecem um padrão de qualidade diferenciado, expresso no nível e diversidade das instituições e colaboradores envolvidos e na pluralidade das visões representadas.

Brasília, 25 de março de 2003
EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA
Presidente do CGEE - OS

EDUARDO MOACYR KRIEGER
Presidente do Conselho de Administração do CGEE-OS

CIGNA SEGURADORA S/A
CNPJ Nº 33.061.862/0001-83

CERTIDÃO

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 02/12/2002 -Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 5.279/03-3 em 06/01/2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.

S/A CORREIO BRAZILIENSE
CNPJ - 00.001.172/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da S/A CORREIO BRAZILIENSE comunica aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Brasília, 27 de março de 2003
ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA
Diretor-Presidente

JOSÉ DE ARIMATHEA GOMES CUNHA
Diretor-Vice Presidente

EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor Gerente

BRASIL TELECOM S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE: 53 3 0000622 9

AVISO
FATO RELEVANTE

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. ("Companhia") aprovou, em 28/01/2003, crédito de Juros sobre Capital Próprio para o exercício social de 2003, no valor total de até R\$246.200.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões e duzentos mil reais), de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários.

I - Valor

O valor dos Juros sobre Capital Próprio que a Companhia decidiu creditar em março, em consonância com a deliberação do Conselho de Administração, é de R\$126.200.000,00 (cento e vinte e seis milhões e duzentos mil reais), equivalentes a R\$0,233707543 bruto por lote de mil ações e R\$0,198651411 líquido do imposto de renda na fonte por lote de mil ações ordinárias e preferenciais.

Eventuais alterações nos montantes a serem pagos por lote de mil ações poderão ocorrer em face do disposto no Artigo 16 da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, uma vez que, em reunião realizada em 27/12/2002, o Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. aprovou programa de recompra de ações.

II - Valor Creditado no Exercício de 2003

Data do Crédito nos Registros Contábeis	Data do "Ex-JSCP"	Valor Total Creditado (R\$)	Bruto por Lote de Mil Ações (R\$) ¹	Líquido por Lote de Mil Ações (R\$) ¹
31/01/2003	10/02/2003	120.000.000,00	0,224508762	0,190832447

¹ Os valores bruto e líquido do imposto de renda na fonte por lote de mil ações foram ajustados em relação aqueles divulgados em

29/01/03 por força da Instrução CVM nº 10 de 14 fevereiro de 1980.

III - Imposto de Renda na Fonte

Do montante do crédito de Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

IV - Data do Crédito

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$126.200.000,00 (cento e vinte e seis milhões e duzentos mil reais), nos registros contábeis da Companhia, será efetuado em 31/03/2003.

V - Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio"

A partir de 10/04/2003 as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 09/04/2003.

VI - Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos

Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária - A.G.O. de 2004, que deliberará sobre a data de pagamento.

VII - Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada

As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações -

Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, 2º Andar, Cidade de Deus, Vila Yara - CEP 06.029-900 - Osasco - SP, até o dia 25/04/2003.

Brasília-DF, 28 de março de 2003

CARLA CICO

Presidente/Diretor de Relações com Investidores

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S/A
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 02.570.688/0001-70-NIRE Nº 53 3 0000581 8

AVISO DE FATO RELEVANTE
CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia") aprovou, em 28/01/2003, o crédito de Juros sobre Capital Próprio para o exercício social de 2003, no valor total de até R\$122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários.

I - Valor

O valor dos Juros sobre Capital Próprio que a Companhia decidiu creditar em março de 2003, em consonância com a deliberação do Conselho de Administração, é de R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) equivalentes a R\$0,146210844 bruto por lote de mil ações e R\$0,124279217 líquido do imposto de renda na fonte por lote de mil ações ordinárias e preferenciais.

Eventuais alterações nos montantes a serem pagos por lote de mil ações poderão ocorrer em face do disposto no Artigo 16 da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, uma vez que, em reunião realizada em 27/12/2002, o Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. aprovou programa de recompra de ações.

II - Valor Creditado no Exercício de 2003

Data do Crédito nos Registros Contábeis	Data do "Ex-JSCP"	Valor Total Creditado (R\$)	Bruto por Lote de Mil Ações (R\$) ¹	Líquido por Lote de Mil Ações (R\$) ¹
31/01/2003	10/02/2003	70.000.000,00	0,199289432	0,169396017

¹ Os valores bruto e líquido do imposto de renda na fonte por lote de mil ações foram ajustados em relação aqueles divulgados em 29/01/03 por força da Instrução CVM nº 10 de 14 fevereiro de 1980.

III - Imposto de Renda na Fonte

Do montante do crédito de Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

IV - Data do Crédito

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), nos registros contábeis da Companhia, será efetuado em 31/03/2003.

V - Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio"

A partir de 10/04/2003 as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 09/04/2003.

VI - Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos

Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária - A.G.O. de 2004, que deliberará sobre a data de pagamento.

VII - Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada

As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações - Banco ABN AMRO REAL S.A., Gerenciamento de Acionistas de Terceiros, Av. Paulista, 1.374/8º Andar - Cerqueira Cesar - CEP 01.310-916 - São Paulo - SP, até o dia 25/04/2003.

Brasília - DF, 28 de março de 2003

PAULO PEDRÃO RIO BRANCO
Diretor de Relações com Investidores